Emenda _____ ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº
_____/2025
AUTOR
Vereador Cássia Ribeiro de Souza
OBJETO
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para o custeio de materais para os programas, bem como auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas pela Diretoria da Juventude em Muriaé, Setor de Juventude da FUNDARTE, **cujo CNPJ é: 17.947.581/0001-76.**
VALOR
R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 08
SUBFUNÇÃO: 243
PROGRAMA: 007
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2644
NATUREZA DE DESPESA: 449052
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
Cássia Ribeiro de Souza Vereadora – PT